

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 429/XI

Recomenda ao Governo a instalação de esquadras da PSP na Madeira

Exposição de Motivos

O reforço dos meios policiais na Região Autónoma da Madeira é uma necessidade reclamada pelas populações e reconhecida pelos Governos Regional e da República.

A segurança de pessoas e bens e da própria indústria turística; as alterações demográficas, registadas nos últimos anos, com deslocação de pessoas do Norte para o Sul da Ilha; o aparecimento de focos de criminalidade em bairros sociais e o aumento da pequena delinquência, exigem um policiamento de proximidade como factor dissuasor da prática de actos ilícitos.

As freguesias do Caniço (25 mil habitantes) e Camacha (10 mil habitantes) no Concelho de Santa Cruz, registaram nos últimos anos um crescimento populacional significativo e, infelizmente, a este facto correspondeu a um crescimento da criminalidade. A necessidade de as duas freguesias disporem de esquadras da Polícia de Segurança Pública é reconhecida, pois em várias alturas houve negociações entre o Ministério da Administração Interna e o Governo Regional e a Câmara para concretizar a sua instalação. No caso da Camacha, a situação é mais gritante, já que a freguesia tinha uma esquadra que foi encerrada a 15 de Fevereiro de 2007 por falta de condições do imóvel. No caso do Caniço, trata-se da freguesia da Ilha que mais cresceu em população, nos últimos 20 anos, e que é o segundo pólo turístico da Região. Em ambos os casos, a Câmara de Santa Cruz já disponibilizou terrenos ao Ministério da Administração Interna para a construção das

esquadras. Estas são as situações mais urgentes e onde se impõe que o Estado garanta uma efectiva segurança das populações. Mas há outras duas, Curral das Freiras e Caniçal, onde desde há muitos anos, vem sendo prometida a instalação de esquadras da PSP. No caso do Curral das Freiras, trata-se de uma freguesia isolada e sem ligação á sede do Concelho que é Câmara de Lobos, o que acentua a necessidade da presença policial. No Caniçal, a presença de uma esquadra é justificada por ali estar localizado o principal porto comercial da Madeira, a Zona Franca Industrial e pelo facto de registar níveis preocupantes de crimes relacionados com trafico e consumo de droga. Aliás é, também, reconhecido que varias esquadras da PSP noutras localidades da Região não dispõem das devidas instalações para as tarefas que estão cometidas a esta força policial, como é o caso da Ilha do Porto Santo.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo o seguinte:

- 1- A construção ou instalação de esquadras da Policia de Segurança Pública nas freguesias da Camacha e do Caniço, no Concelho de Santa Cruz, Ilha da Madeira.
- 2- A construção ou instalação de esquadras da PSP nas freguesias do Curral da Freiras (Concelho de Câmara de Lobos) e Caniçal (Concelho de Machico).
- 3- A requalificação ou novas instalações para a Policia de Segurança Pública na Ilha do Porto Santo.

Palácio de S. Bento, 23 de Fevereiro de 2011

Os Deputados